CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) a prática regular de exercícios físicos leves contribui para a prevenção de doenças e para a melhoria da saúde física e mental dos jovens;
b) atividades simples e diárias, como alongamentos, caminhadas e dinâmicas corporais, favorecem o cuidado com o corpo e a mente, reduzindo o estresse e promovendo equilíbrio emocional;
c) o incentivo a hábitos saudáveis desde cedo é uma forma de cuidado preventivo, preparando os estudantes para uma vida mais ativa e saudável;
d) o programa promove o cuidado integral com os alunos, unindo saúde física e bem-estar mental, elementos fundamentais para o desempenho escolar e para a convivência social;
e) o programa Escola Ativa reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a saúde preventiva, o cuidado com a juventude e a promoção de uma cultura de bem-estar no Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir o programa Escola Ativa, estimulando os alunos a realizarem exercícios físicos leves sob a orientação de professores e profissionais da área de educação física.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos **Maurício Trindade**

Omarzinho Gordilho **Paulo Magalhães Júnior**

Rodrigo Amaral